



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

REQUERIMENTO Nº 112/2024.

(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

11 ABR. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 144	HORA: 09:24
DATA: 17 ABR 2024	
 Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer informações acerca da quantidade de licenças ambientais (licença prévia - LP, licença de instalação - LI e licença de operação - LO) pendentes de liberação com data de protocolo e previsão de conclusão.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrive, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico: *informações acerca da quantidade de licenças ambientais (licença prévia - LP, licença de instalação - LI e licença de operação - LO) pendentes de liberação com data de protocolo e previsão de conclusão.*

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a portaria 007 de 2024, que designou servidores para força tarefa de vistorias e cobranças das pendências dos licenciamentos ambientais, venho requerer informações acerca da quantidade de licenças pendentes de liberação com data de protocolo e previsão de conclusão.

O objetivo é compreender o acúmulo de processos ambientais no ano de 2023 que ainda necessitam de vistorias e análises para conclusão.

Com base na portaria recentemente publicada que designou servidores para realização de uma força-tarefa visando agilizar os licenciamentos pendentes, torna-se essencial solicitar informações detalhadas sobre o andamento desses processos. A designação de uma equipe específica para lidar com essa questão indica o reconhecimento da urgência e da importância de resolver os pendentes de forma eficiente e ágil. Portanto, é fundamental ter acesso às informações sobre a quantidade de licenças pendentes, as datas de protocolo e as previsões de conclusão, a fim de monitorar o progresso da força-tarefa, identificar possíveis obstáculos e garantir que os objetivos estabelecidos sejam alcançados dentro dos prazos previstos. Esta solicitação não apenas apoia os esforços da administração para melhorar a eficiência dos processos de licenciamento, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 18 dias de Março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PL
ANEXO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**PORTARIA Nº. 007/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE
2024.**

*"Designa servidores para força tarefa de vistorias
e cobranças das pendências dos licenciamentos
ambientais por período determinado e dá outras
providências."*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI,
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e
constitucionais.

CONSIDERANDO, a importância de a administração
pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva das demandas administrativas;

CONSIDERANDO, o acúmulo de processos ambientais no ano de 2023, que necessitam de vistorias e análise para a conclusão dos mesmos;

RESOLVE:

I - Fica de uso exclusivo da Diretoria de Meio Ambiente os veículos Camionete Hilux, Placa QWA7634 e Gol, Placa RCD6EG5 desta secretaria para vistorias na zona rural e urbana no período de 21/02/24 a 05/03/24.

II - Escalar os servidores Diego Raoni da Silva Rocha, Maurícia Cabral da Luz Nascimento, Katiane Alves Bezerra do Vale, Ana Paula Alves dos Santos Gloria, Adriana Pereira Cirilo dos Santos Marques e Adoniran Soares da Costa Ribeiro para realizar as vistorias na zona rural.

III - A servidora Veronides Costa Teixeira, ficará exclusivamente para cobrar as pendências dos licenciamentos ambientais no período de 21/02/2024 a 05/03/2024.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

DANIELLA PRUDENTE VITORINO
Secretária de Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº. 01613/2023